

2ª ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Na data de 22 de outubro de 2024, as 13:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, reuniu-se o Agente de Contratações Ritzelhe Ari Aparecido Dainese Guarda e equipe de apoio formada pelos servidores Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho e Paulo Cesar Tamiazo, nomeados pela Portaria Nº 08/2024, visando a conferência dos documentos de habilitação das empresas interessadas no **Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº01/2024 e seus anexos.**

Considerando a 1ª ata de habilitação e julgamento de credenciamento/chamamento público 01/2024, foi registrado a entrega da lista de rede credenciada ou declaração de atendimento a rede credenciada mínima (VISA e MASTERCARD, ELO, AMERICAN EXPRESS e HIPERCARD), **conforme item 10.1 do Termo de Referência**, as empresas convocadas anteriormente:

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 26.069.189/0001-62

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72

TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

A empresa **RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA CNPJ: 12.515.796/0001-02** não apresentou a rede credenciada ou declaração de atendimento a rede credenciada mínima (VISA e MASTERCARD, ELO, AMERICAN EXPRESS e HIPERCARD) dentro do prazo fixado, sendo considerada INAPTA a prosseguir no credenciamento conforme **Item 10.1.4 do Termo de Referência**.

Ficam as demais aptas e encaminhadas para homologação do credenciamento pelo Senhor Presidente e, sequencialmente a prosseguirem para participação na **ETAPA 02 – Apresentação do Cartão (vídeo, folders, etc)**, na qual as empresas habilitadas deverão apresentar/encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias (**subitem 5.5 do Termo de Referência**) os materiais análogos para fins de divulgação de seu serviço (folders, vídeos, informações, material de divulgação, etc).

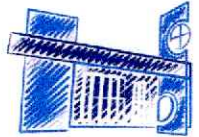
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal <https://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br/licitacao> e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras da Câmara Municipal. O Aviso de Resultado do credenciamento será publicado no Site da Câmara, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado via e-mail para todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratações e equipe de apoio.

Cordeirópolis, 22 de outubro de 2024

Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda
Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda

Agente de Contratações

Paulo Cesar Tamiazo
Paulo Cesar Tamiazo

Equipe de Apoio

Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho
Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho

Equipe de Apoio